

### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# ATA DA 1º REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PRECATÓRIOS REALIZADA EM 06/04/15.

Aos seis (06) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015), às 14:00 horas, reuniramse no salão nobre do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, conforme convite disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, os Excelentíssimos integrantes do Comitê Estadual de Precatórios: Dr. RODRIGO CARDOSO FREITAS (TJ/ES), Dr. LUÍS EDUARDO SOARES FONTENELLE (TRT/ES), Dr. JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO (TRF/2ª Região), Dr. CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA (OAB/ES), Dr. CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELEIRA (MPF/ES), Dra. ANA LÚCIA COELHO DE LIMA (MPT/ES), Drº THIAGO COSTA BOLZANI (AGU), Dr. ÉRICO CARVALHO PIMENTEL (PGE/ES), Dr. RAFAEL TARDIN e Dra. SANTINA BENEZOLI SIMONASSI (AMUNES). Na pauta da 1ª Reunião do Comitê Estadual de Precatórios, constou os seguintes temas: (i) divulgação dos dados relacionados aos débitos atuais e pagamentos já realizados; (ii) reflexos da modulação realizada pelo Supremo Tribunal Federal; e (iii) gestão em 2015. Iniciados os trabalhos, o Dr. Rodrigo Cardoso Freitas apresentou aos demais membros do Comitê Estadual de Precatórios os dados atualizados referentes aos débitos dos entes públicos, bem como a destinação dos recursos que está sendo realizada pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo em relação aos precatórios constantes da lista única composta pelos débitos do TJ/ES, TRT/ES e TRF/2ª Região. O referido Magistrado também informou aos membros do Comitê quais são os procedimentos que estão sendo adotados pela Presidência do Tribunal de Justiça, objetivando a otimização dos pagamentos de forma transparente e em conformidade com as orientações do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Tribunais Superiores. Ainda sobre o primeiro item da pauta, expôs o Magistrado representante do TJ/ES as conclusões obtidas na 3ª Reunião de Trabalho dos Gestores de Precatórios, realizada no TJES, nos dias 09, 10 e 11 de março do corrente ano. Em relação ao segundo item da pauta, os membros do Comitê Estadual de Precatórios discutiram os reflexos da decisão de modulação das ADI's nºs. 4357 e 4425, tendo sido ressaltada a necessidade, em alguns casos, de ajustes para as cobranças do regime ainda vigente no corrente ano, bem como o

7



### ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

eventual redimensionamento dos aportes para a quitação do acervo do ente público, observado o prazo conferido no julgamento da modulação dos efeitos nas ADI's supracitadas. O Magistrado do TJ/ES, inclusive, expôs as dificuldades que deverão ser enfrentadas em relação ao ente público Estadual, notadamente em razão da existência de trinta precatórios sub judice, que tratam do tema conhecido como "trimestralidade" e se encontram nas trinta primeiras posições da ordem de antiguidade. No que se refere ao último tema da pauta, registrou o MMº Juiz Auxiliar da Presidência do TJ/ES que os recursos direcionados ao pagamento da ordem cronológica estão servindo integralmente para o provisionamento dos precatórios ativos da denominada trimestralidade, enquanto os demais recursos voltados para a conta de acordo dependem de nova regulamentação pelo CNJ, voltada para a adaptação das normas de regência perante a modulação promovida pelo Supremo Tribunal Federal. Tal adaptação, segundo o referido Magistrado, deve ocorrer nos próximos meses, tendo em vista a aprovação de uma minuta pelo FONAPREC - Fórum Nacional de Precatórios, que será encaminhada ao plenário do CNJ. Realizada a exposição sobre os itens da pauta e sobre o papel do Comitê Estadual de Precatórios, tiveram a palavra todos os demais membros participantes da reunião, oportunidade em que todos manifestaram apoio à gestão que está sendo realizada em parceria pelos Tribunais com jurisdição no Estado do Espírito Santo, sob a direção do Tribunal de Justiça, na forma ainda prevista e adotada segundo a EC nº 62/2009. colocando-se à disposição para tratar dos temas relevantes que surgirem no transcorrer do período de vigência do denominado Regime Especial de Pagamento de Precatórios. Finalizados trabalhos, o Juiz auxiliar do TJES agradeceu a presença de todos, colocando-se também à disposição de todos os membros e de todas as instituições para novos esclarecimentos e demandas.

RODRIGO CARDOSO FREITAS

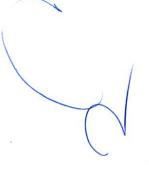
Juiz Auxiliar de Precatórios do TJES

LUÍS EDUARDO SOARES FONTENELLE

Juiz Auxiliar de Precatórios do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região









## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO

Representante do TRF da 2ª Região

## CÉLIO ALEXANDRE PICORELLI DE OLIVEIRA

Representante da OAB/ES

CARLOS VINÍCIUS SOARES CABELLIA

Representante do MPF

ANA LÚCIA COELHO DE LIMA

Representante do MPT

THIAGO COSTA BOLZANI

Representante da AGU

ÉRICO CARVAZHO PIMENTEL

Representante da PGE.

RAFAEL TARDIN

Representante da AMUNES

SANTINA BENEZOLI SIMONASSI

Representante da AMUNES